



ALIANÇA PREV
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31.12.2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------|------------------------------------|--|----------|-----------------------|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CONTRIBUIÇÕES | | 25.789.305,86 | 20.091.396,86 | PESSOAL E ENCARGOS | | 442.834,25 | 732.225,39 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 25.789.305,86 | 20.091.396,86 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 413.791,51 | 354.355,91 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 371.182,81 | 206.532,55 | ENCARGOS PATRONAIS | | 29.042,74 | 377.869,48 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 149.191,67 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 33.021.877,67 | 30.283.629,94 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 221.991,14 | 206.532,55 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 29.518.684,45 | 27.169.523,95 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 276.000,00 | 670.206,92 | PENSÕES | | 3.503.193,22 | 3.114.105,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 276.000,00 | 670.206,92 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 454.543,19 | 395.944,05 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 3.544.019,36 | 3.994.762,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 20.082,84 | 22.516,93 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0,00 | 18.988,50 | SERVIÇOS | | 429.443,63 | 374.300,35 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 3.544.019,36 | 3.975.773,50 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 5.016,72 | -873,23 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 217.379.603,86 | 12.124.872,28 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 203.406,06 | 3.260.298,55 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 217.379.603,86 | 12.124.872,28 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 0,00 | 3.198.675,04 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 0,00 | 0,00 | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | | 0,00 | 48.800,74 |
| | | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 203.406,06 | 12.822,77 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 1 | 247.360.111,89 | 37.087.770,61 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 414.956.111,76 | 23.558.447,14 |
| | | 247.360.111,89 | 37.087.770,61 | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | | 414.956.111,76 | 23.558.447,14 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 3 | 201.718.661,04 | 21.142.774,46 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | 201.718.661,04 | 21.142.774,46 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 | TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 2 | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 |
| | | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 | TOTAL | | 449.078.772,93 | 58.230.545,07 |



ALIANÇA PREV
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31.12.2023)
ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

Orçamento Programa - Exercício de 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 520,00 | 3.260,00 |
| INVESTIMENTOS | | 520,00 | 3.260,00 |



ALIANÇA PREV
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança-PE



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24088884-5304-46a6-8459-cha2024

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança-PE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais Demonstração Contábil Isolada Resolução. N° 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS ISOLADO
Conforme Anexo da Resolução 270/2024

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais



sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

A demonstração foi escriturada em observância ao conteúdo da IPC nº 05, apresentando-a, todavia, no sexto nível e não no segundo, procedendo-se à exclusão das movimentações de natureza intra orçamentária.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).



As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:



Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida nos normativos da Legislação nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento



aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.

Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento,



em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC n° 00.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP n° 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras



Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às



mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e



perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões matemáticas do Estudo Atuarial elaborado pelo atuário Tulio Pinheiro Carvalho MIBA 1626 da empresa ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA relativo ao ano base 2024, elaborado conforme MCASP 2024, ao qual constitui a VPD de Provisões no valor de R\$ 463.479.728,54 conforme print abaixo:

Provisões Matemáticas

| | | | |
|------------------------|--|--|---------------------------|
| 1.2.1.1.2.08.00 | | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS | R\$ 212.292.941,72 |
| 1.2.1.1.2.08.01 | | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | R\$ 0,00 |
| 1.2.1.1.2.08.02 | | VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | R\$ 212.292.941,72 |
| 1.2.1.1.2.08.03 | | VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | R\$ 0,00 |
| 1.2.1.1.2.08.99 | | OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.00.00 | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | R\$ 463.479.728,54 |
| 2.2.7.2.1.01.00 | | RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | | APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.03 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.99 | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | | RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.01 | | APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.99 | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | | RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 360.427.925,44 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | | APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | R\$ 400.289.223,39 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 21.793.926,36 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 732.191,60 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 17.335.287,99 |
| 2.2.7.2.1.03.99 | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | | RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 103.051.793,10 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | | APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | R\$ 228.453.364,84 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 60.177.081,05 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 45.005.782,60 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | -R\$ 20.218.708,09 |
| 2.2.7.2.1.04.99 | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.00.00 | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.01.00 | | FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.01.01 | | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.02.00 | | FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.02.03 | | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.05.00 | | OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.05.01 | | OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.2.2.05.02 | | OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 0,00 |
| 2.2.7.9.2.00.00 | | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS | R\$ 212.292.941,72 |
| 2.2.7.9.2.09.00 | | VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS | R\$ 212.292.941,72 |
| 2.3.6.2.1.00.00 | | RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 2.3.6.2.1.01.00 | | RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 2.3.6.2.1.01.01 | | RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS | R\$ 0,00 |
| 2.3.6.2.1.01.02 | | RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO | R\$ 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: **Clíemte Barbosa**
Acesse em: <https://stee.cepe.br/epv/validador.aspx?CodigoDocumento=24088864-5804466-84501046102514>



Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações



patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 247.360.111,89 (Duzentos e Quarenta e Sete Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Cento e Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 449.078.772,93 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Milhões e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 201.718.661,04 (Duzentos e Um Milhões e Setecentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos) deficitário. Este resultado foi impactado pelo confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP.

Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de



reversão no item **Constituições de provisões** constantes da página 13 da presente nota explicativa.

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | |
|--|-------------------|
| Descrição | Valor |
| Investimentos | R\$ 520,00 |
| Aquisição de Estoques | R\$ - |
| Aquisição de Bens Móveis | R\$ - |
| Construção e aquisição de Bens Imóveis | R\$ - |
| Aquisição de Títulos e Valores | R\$ - |
| Concessão de Empréstimos | R\$ - |
| Outras Incorporações de Ativos | R\$ - |
| Total | R\$ 520,00 |

Montante de Recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de contraprestação durante o exercício

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos

(Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, **apresentando as variações**



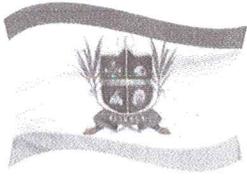
patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados;

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

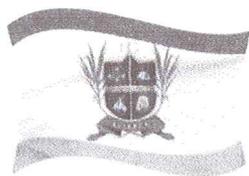
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://e1ce1cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24088b84-53bd-46a6-8459-cbae1e022614

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL

| ITEM | AÇÃO | QUANDO | | Responsável |
|------|--|------------|------------|--------------------|
| | | INÍCIO | FIM | |
| 1 | Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista | 03/05/2021 | 31/05/2021 | Chefe do Executivo |
| 2 | Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto. | 01/06/2021 | 31/11/2021 | Comissão Mista |
| 3 | Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário; | 01/12/2021 | 31/03/2022 | Comissão Mista |
| 4 | Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta. | 01/12/2021 | 31/06/2022 | Comissão Mista |
| 6 | Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 7 | Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 8 | Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 9 | Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 10 | Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 11 | Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 12 | Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados; | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 13 | Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 14 | Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros; | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 15 | Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível) | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 16 | Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e de que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |



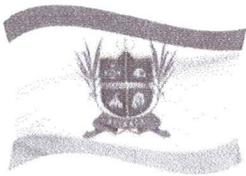
PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://eccc.cepe.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 24088b84-53bd-46a6-8459-cbae1e022614

| | | | | |
|----|--|------------|------------|----------------|
| 17 | Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 18 | Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 19 | Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 20 | Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 21 | Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 22 | Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 23 | Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 24 | Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 25 | Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 26 | Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 27 | Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 28 | Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MACASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 29 | Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

| | | | | |
|----|--|------------|------------|----------------|
| 30 | Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 31 | Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 32 | Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dadosII. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorridoIII. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFICIV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 33 | Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 34 | Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar). | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 35 | Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 36 | Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 37 | Cadastro de usuários de senha dos diversos setores: contabilidade, tributos, patromônio, Rh e outras | 01/12/2022 | 31/12/2022 | Comissão Mista |
| 38 | Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais | - | 01/01/2023 | Comissão Mista |

Prefeitura Municipal da Aliança
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a088b84-53bd-46a6-8459-cbae1e022614